



# MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – email: [pmquintana@life.com.br](mailto:pmquintana@life.com.br) pmquintana@quintana.sp.gov.br

## **EDITAL COMPLEMENTAR - PROVA DE TÍTULOS -CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018-**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3485/2018, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** para os candidatos regularmente inscritos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB II –ARTE, PEB II – INGLÊS e PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos seguintes termos:

- I. **A PROVA DE TÍTULOS que será realizada no dia 29/07/2018 na EMEF. “PROF. PEDRO SOMMERHAUZER”, situada à Avenida Santa Amélia, 647 – Centro, na cidade de Quintana/SP, no horário das 08:00 às 15:00 horas.**
- II. A Prova de Títulos tem caráter unicamente classificatório, onde somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e que entregarem os documentos comprobatórios nos termos do item 4.14 e subitens do Edital de Concurso Público n. 01/2018 e da presente Convocação.
- III. Para comprovação dos títulos o candidato deverá identificar-se através da Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto previsto em Lei, apresentar cópia simples dos títulos (assinados frente e verso pelo candidato), juntamente com os originais para conferência ou cópia dos títulos autenticada em cartório e entregar preenchido corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, em conformidade ao Edital de Concurso Público n. 01/2018.
- IV. O candidato que não atender ao solicitado no subitem III. deste Edital não será atendido e não poderá alegar desconhecimento dos termos da presente convocação.
- V. Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária para avaliação na Prova de Títulos após o horário fixado para o recebimento dos mesmos.
- VI. Será permitida a entrega de documentos por Procurador para avaliação na Prova de Títulos, observados os procedimentos estabelecidos neste Edital, conforme abaixo:
  - a) o Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original, entregar cópia legível de tal Documento de Identificação e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida em Cartório;
  - b) o candidato cujos documentos forem entregues por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo mesmo, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, organização dos documentos ou no ato de sua entrega.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Quintana/SP, 19 de julho de 2.018.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Comissão Especial do Concurso Público:

APARECIDO JOSÉ DA SILVA  
Presidente

OLIVELTON DA SILVA LIMA  
Membro

SOLANGE APARECIDA C. DE SOUZA  
Membro